Câmara Municipal de Mariápolis
Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO Nº 16/2018

Referente: Rua Nilo Martins

Sigmar Dantas Pereira, e Valdecir Bernardo da Silva, Vereadores da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, apresentam a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente **INDICAÇÃO**, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a solicitação de cumprimento da Lei nr 1185/2009 Que alterou o nome da Rua Osvaldo Cruz para Rua Nilo Martins, procedendo-se a confecção de placas e devidas comunicações legais.

Justificativa:

A Rua Osvaldo Cruz teve sua nomenclatura alterada com a edição da lei 1185 de 20 de março de 2009, passando a ser denominada Rua Nilo Martins, homenageando o ilustre cidadão que contribuiu para com nosso município de Mariápolis, como aliás foi devidamente justificado à época, através da propositura apresentada.

Todavia, o dispositivo legal não teve eficácia, e a via continua com as antigas placas do antigo logradouro.

Desta forma, nada mais justo e legal, que dar cabal cumprimento a homenagem aprovada nesta casa de lei e sancionada pelo executivo.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2018

Sigmar Dantas Pereira
Vereador

Valdecir Bernardo da Silva
Vereador